



Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.939 Data/Hora 16/02/2012 16:03:17
Responsável: *Edivaldo Vieira da Rocha*

INDICAÇÃO Nº 80 /2012

“INDICA IMPLANTAR O PROGRAMA AGENTE DE LEITURA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CULTURA DO GOVERNO FEDERAL”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, I=N=D=I=C=A ao senhor Prefeito Municipal **EDNEY TEVEIRA QUEIROZ**, implantar o Programa Agente de Leitura em parceria com o Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Podem participar do Programa Agente de Leitura jovens entre 18 e 29 anos que tenham o Ensino Médio completo ou que estejam terminando o terceiro ano. A parceria poderá ser firmada entre a Prefeitura com o Ministério do Cultura do Governo Federal.

O Agente de Leitura é um mediador de leitura que atua na formação de novos leitores de qualquer idade. Ele desenvolve atividades como cirandas de livros, rodas de leitura, contação de histórias, leituras compartilhadas, saraus artísticos, empréstimos de livros e performances literárias.

O Agente de Leitura receberá uma mochila com livros e terá que visitar famílias selecionadas pelo programa, além de escolas, bibliotecas e pontos de leitura e cultura espalhados em pontos estratégicos no município. O Agente dedicará 25 horas semanais à atividades, durante um ano e receberá uma bolsa-auxílio de R\$ 350,00, acredito que esse Programa vem ao encontro dos alunos universitários, além do que, cria frente de trabalho para os jovens.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de Fevereiro de 2012

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador